



PRORROGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, por meio de seu Presidente **LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, III, da Constituição Federal, decide **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos, a partir de 28/05/2026, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, instituído pelo Edital Normativo nº 01/2024 (publicado em 16/01/2024) e homologado em 28/05/2024 pelo Edital de Homologação (publicado em 29/05/2024), para provimento dos cargos constantes no Capítulo 1, Tabela I, a saber: AGENTE LEGISLATIVO, AGENTE PARLAMENTAR DE GESTÃO GERAL, AGENTE PARLAMENTAR DE PESSOAL, AGENTE PARLAMENTAR JURÍDICO, AGENTE PARLAMENTAR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, AGENTE PARLAMENTAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, REDATOR LEGISLATIVO, ANALISTA LEGISLATIVO DE ARQUIVO e CONTADOR.

Registre-se e publique-se,

São José do Rio Preto, 08 de abril de 2026.


Ver. **LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO**
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto